



**PORTARIA Nº 3.271/2015**

Prorroga a Portaria nº 3.181/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a licença maternidade da Enfermeira Andressa Ferreira de Aguiar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga a Portaria nº 3.181/2014 – que nomeou **Aline Lemos Pimentel**, para o cargo em comissão de **Agente de Enfermagem do PSF**, na Unidade de Saúde do Bairro Vila do Sul, enquanto perdurar a licença maternidade da servidora Andressa Ferreira de Aguiar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02.03.2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 11 de março de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**FLORINETTE P. RIDOLPHI**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento